



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS**

**A EVOLUÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO  
VALOR ADICIONADO NO BRASIL**

**MARISLANE DE FREITAS CORRÊA**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Professor Nicolau Schwez

Porto Alegre/RS

2010/02

# A EVOLUÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO NO BRASIL

**Marislane de Freitas Corrêa \***

## **RESUMO**

As questões sociais e ambientais vêm ganhando destaque na sociedade e por este motivo merecem um espaço na Contabilidade. Surgindo como uma vertente do Balanço Social, a Demonstração do Valor Adicionado, objeto de estudo deste artigo, se tornou uma importante ferramenta para a Contabilidade conseguir atingir este objetivo de divulgar informações socioambientais e manter sua finalidade que é fornecer todas as informações necessárias a seus usuários para que estes possam, da melhor forma, avaliar seus negócios e investimentos que têm com a entidade. Este artigo abordará sobre a evolução da Demonstração do Valor Adicionado no Brasil, desde sua função como componente do Balanço Social até sua obrigatoriedade pela lei 11638/2007.

**Palavras-Chave:** Demonstração do Valor Adicionado, Responsabilidade Social, Evolução.

---

\* Aluna do Curso de Ciências Contábeis da UFRGS. (marislanedefreitas@yahoo.com.br).

## 1. INTRODUÇÃO

A lei 11638/07 trouxe a obrigatoriedade da elaboração e publicação da Demonstração do Valor Adicionado para as Companhias de Capital Aberto, porém, a DVA já estava sendo publicada por diversas empresas como uma demonstração adicional, informada em notas explicativas, no relatório de administração ou no Balanço Social.

Os órgãos normativos da Contabilidade Brasileira já vêm a algum tempo solicitando a publicação de informativos de natureza social. Segundo Azevedo (2009), a CVM- Comissão de Valores Mobiliários e o CFC – Conselho Federal de Contabilidade já vêm há tempo incentivando e apoiando a divulgação de informações de natureza social( Resolução CFC n° 1.010/2005, Ofício-Circular CVM/SNC/SEP/n°001/2007 e Ofício - Circular CVM/SEP/n°001/2008).

A Responsabilidade Social está cada vez mais presente nas empresas, onde há uma grande preocupação em divulgar as ações na área social e ambiental, em parte para cumprir a lei e em outra para se adequar as exigências do mercado, onde os investidores estão cada vez mais interessados em investir em empresas socialmente responsáveis.

Segundo Tinoco (2009), a responsabilidade social corporativa é o dever de comunicar com exatidão os dados de sua atividade para que a comunidade que se relaciona com a entidade possa avaliá-la, compreendê-la e, talvez, se necessário, criticá-la.

A Demonstração do Valor Adicionado se insere perfeitamente neste contexto de Responsabilidade Social Corporativa. Segundo Azevedo (2009, p.131), “É um poderoso “referencial de informações” nas políticas de recursos humanos, nas decisões de incentivos fiscais, no auxílio sobre novos investimentos e no desenvolvimento da consciência para a cidadania”.

O artigo, considerando a importância que esta nova demonstração trará para a Contabilidade no Brasil, terá como objetivo realizar um estudo sobre a evolução da Demonstração do Valor adicionado.

## 2. PROBLEMA DE PESQUISA

O principal objetivo da Contabilidade é fornecer informações econômicas e financeiras relevantes para que os seus usuários possam tomar suas decisões.

Para Iudícibus (2000, p.28):

O objetivo principal da contabilidade (e dos relatórios dela emanados) é fornecer informação econômica relevante para que cada usuário possa tomar suas decisões e realizar seus julgamentos com segurança. Isto exige um conhecimento do modelo decisório do usuário e, de forma mais simples, é preciso perguntar ao mesmo qual a informação que julga relevante ou as metas que deseja maximizar, a fim de delinear o conjunto de informações pertinentes [...].

A Contabilidade, como Ciência Social, além de divulgar as informações econômicas e financeiras aos seus usuários, também precisa divulgar informações sobre a relação da entidade com a sociedade.

O Balanço Social foi um meio encontrado, pelas entidades, para apresentar estas informações, pois é um relatório que evidencia informações econômicas e sociais.

Para Tinoco (2009, p. 34):

O Balanço Social tem por objetivo ser equitativo e comunicar informação que satisfaça à necessidade de quem dela precisa. Essa é a missão da Contabilidade, como ciência de reportar informação contábil, financeira, econômica, social, física, de produtividade e de qualidade.

A Demonstração do Valor Adicionado, um importante componente do Balanço Social e agora uma demonstração obrigatória, veio para preencher esta lacuna na contabilidade, que antes apresentava apenas informações de natureza econômica e financeira e atualmente apresenta, através da DVA, informações de natureza social.

Considerando a importância desta demonstração para a Contabilidade o questionamento deste trabalho será: Como ocorreu a evolução da Demonstração do Valor Adicionado no Brasil?

### 3. OBJETIVO

O objetivo geral deste trabalho consiste em realizar um estudo **sobre a evolução da Demonstração do Valor Adicionado no Brasil** através da legislação contábil.

### 4. JUSTIFICATIVA

A Contabilidade possui relatórios e demonstrações para divulgar as informações financeiras e econômicas para proporcionar uma visão ampla da situação da empresa para os seus usuários (clientes, fornecedores, acionistas, investidores, governo e a sociedade em geral).

As Demonstrações Financeiras obrigatórias, de acordo com a legislação contábil atual, são:

- a. Balanço Patrimonial;
- b. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados ou, se companhia aberta, por exigência da CVM, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- c. Demonstração do Resultado do Exercício;
- d. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC): que substitui a DOAR;
- e. A Demonstração do Valor Adicionado se for companhia aberta;
- f. Notas Explicativas.

A reforma na lei contábil trouxe a obrigatoriedade da DFC e da DVA. As duas demonstrações já eram publicadas por empresas, a DFC mais do que a DVA pelo seu papel gerencial. A Demonstração do Fluxo de Caixa, segundo Matarazzo (2008, p.363) “é de extraordinária utilidade para a análise do desempenho financeiro da empresa [...]” Já a DVA era divulgada por empresas que publicavam relatórios sociais como o Balanço Social, com o objetivo de aumentar sua transparência e responsabilidade social.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é elaborada através de dados retirados da contabilidade. É constituída com base na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE),

portanto, através do regime de competência. Embora, seja elaborada com dados retirados da DRE, a DVA possui uma finalidade diferente.

Segundo AZEVEDO (2010, p. 122):

A principal diferença é que a DRE apresenta a riqueza gerada pela empresa, durante determinado período de tempo, que pertence aos acionistas, ao passo que a DVA é mais abrangente, evidencia a riqueza gerada pela empresa, durante determinado período de tempo, que pertence a toda a sociedade (coletividade). Ambas são apuradas levando em consideração o regime de competência.

Considerando que a Demonstração do Valor Adicionado é uma demonstração nova para muitas empresas, já que algumas já a elaboravam, e que também ainda é desconhecida para muitos alunos de Ciências Contábeis e para profissionais na Área Contábil, considera-se este um assunto relevante para produção acadêmica.

## **5. METODOLOGIA**

Este trabalho será uma pesquisa exploratória, que conforme Andrade (1997, p.105).

São finalidades de uma pesquisa exploratória, sobretudo quando bibliográfica, proporcionar maiores informações sobre determinado assunto; facilitar a delimitação de um tema de trabalho; definir os objetivos ou formular as hipóteses de uma pesquisa ou descobrir novo tipo de enfoque para o trabalho que se tem em mente. Através das pesquisas exploratórias avalia-se a possibilidade de desenvolver uma boa pesquisa sobre determinado assunto.

Quanto aos procedimentos será uma pesquisa bibliográfica, que segundo Lakatos e Marconi (1991) indicam é uma pesquisa de fontes secundárias, ou seja, abrange toda bibliografia já tornada pública sobre o tema, como publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses etc. A pesquisa será realizada em livros publicados, legislação contábil, teses e artigos científicos.

Quanto à abordagem do problema, o estudo demanda uma pesquisa qualitativa, ou seja, não serão usados elementos estatísticos na pesquisa.

## 6. DVA

### 6.1 A ORIGEM

A DVA surgiu na Europa em virtude do imposto sobre o valor agregado nos países Europeus e teve destaque no Reino Unido, no final dos anos 70, através do relatório *Corporate Report* (CUNHA, 2002).

Segundo Hendriksen (1999), estava contido no *Corporate Report*, um exemplo de uma tentativa de incluir objetivos sociais e macroeconômicos numa teoria da divulgação de dados. Uma das propostas do relatório foi à publicação de um demonstrativo do valor adicionado que alocasse receitas, depois de descontado o custo de matérias-primas, a empregados, credores e acionistas.

Conforme Cunha (2002, p.48):

Foi durante o crescimento de popularidade, acontecido nos anos 70, que a DVA foi considerada, em muitos países europeus, como uma forma das ferramentas centrais para a divulgação de informações tidas como relevantes para a sociedade. Não somente os acadêmicos, mas especialmente os comitês e institutos contábeis, passaram, então, a preocuparem-se com as proposições para a apresentação da DVA.

A DVA por evidenciar a riqueza e sua distribuição aos agentes que contribuíram para a sua geração constituiu, portanto, uma nova forma para os trabalhadores acompanharem o desempenho da empresa e o seu retorno pelo trabalho dedicado a ela. Isso despertou maior interesse nos trabalhadores sobre a sua parcela da riqueza gerada pela empresa.

A DVA surgiu, também, como uma parte do Balanço Social. O Balanço Social surgiu a partir da década de 60, principalmente com os movimentos sociais iniciados na França, Alemanha e Inglaterra.

Nessa década apareceu a necessidade de informações que pudessem atender os usuários que não eram, diretamente, beneficiados com as demonstrações disponíveis na época, como os empregados. Informações sobre salários, encargos e segurança no trabalho passaram a ser reivindicadas.

Com os movimentos sociais ocorridos na década de 60 em países da Europa, principalmente Alemanha, França e Inglaterra, nos Estados Unidos e no Brasil, passou-se a exigir uma nova postura das empresas com mais responsabilidade com as questões sociais. Foi por isso que o Congresso Francês aprovou a Lei nº 77.769, de 12 de julho de 1977, obrigando todas as empresas e estabelecimentos com mais de 299 empregados a prepararem e divulgarem o Balanço Social (SANTOS,2007).

Nos anos 70 começou, também, o início da implantação dos relatórios sociais e do Balanço Social no Brasil. A partir de 1979, a Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas (ADCE) passa a organizar congressos anuais com o tema “Balanço Social” (CUNHA,2002).

Em 1984 foi elaborado o primeiro trabalho acadêmico sobre este tema, Balanço Social. Foi uma dissertação de mestrado apresentado a FEA – USP, intitulada: Balanço Social: uma abordagem socioeconômica da contabilidade. Em 1997, o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, por intermédio do Ibase iniciou uma campanha pela divulgação do Balanço Social e junto com a Gazeta Mercantil lançou o selo do Balanço Social. Na mesma época a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sob a forma de uma minuta de instrução, propôs a apresentação obrigatória do Balanço Social (TINOCO,2009).

Ainda, em 1997, o tema passou a ser objeto do Projeto de lei nº 3.116 de autoria das deputadas federais Marta Suplicy, Maria da Conceição Tavares e Sandra Starling, estabelecendo a obrigatoriedade da publicação do Balanço Social para as empresas privadas com mais de 100 funcionários e para todas as empresas públicas, concessionárias e permissionárias de serviços públicos (CUNHA,2002).

O Balanço Social abrange o valor adicionado e sua distribuição e informações de caráter social, ambiental e de responsabilidade corporativa e pública. Deve ser equitativo e comunicar informações importantes a sociedade.

Os principais usuários do Balanço Social são: trabalhadores, clientes, acionistas, sindicatos dos trabalhadores, instituições financeiras, fornecedores, credores, autoridades fiscais, monetárias e trabalhistas, o Estado, comunidade local, pesquisadores, professores e todos os formadores de opinião (TINOCO, 2009).



O Balanço Social, atualmente, é estudado em quatro vertentes que são: O Balanço Social, que indica a atividade da empresa em relação aos recursos naturais; O Balanço de Recursos Humanos que evidencia os investimentos em capital intelectual; a Demonstração do Valor Adicionado (objeto de estudo do artigo) indica a contribuição da empresa para o desenvolvimento econômico- social da região onde está instalada e os Benefícios e Contribuições à Sociedade em geral (SANTOS, 2007).

## 6.2 DVA NO BRASIL

A DVA, assim como o Balanço Social, tem sido incentivada já há algum tempo, devido a sua importância socioeconômica. O incentivo para a divulgação sobre informações sociais vem crescendo nos últimos anos e o interesse por este demonstrativo também faz parte deste processo.

Em 1989, por exemplo, ocorreu a primeira publicação sobre o tema, um artigo, escrito pelo professor Eliseu Martins, da Faculdade de Economia e Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo – FEA/USP. Desde esta época várias pesquisas vêm sendo feitas sobre este assunto (CUNHA, 2002).

A DVA passou a ser usada também como critério pela Revista Exame na edição das Melhores e Maiores –MM. A Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI) desenvolveu um modelo de DVA para as empresas participarem das Melhores e Maiores.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) com o compromisso de adequar a contabilidade ao contexto social e auxiliar na divulgação de informações de natureza social editou em 2004 a Resolução nº 1.003-04 que aprovou a NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental.

Seguindo esta política, de incluir na Contabilidade informações de natureza social, aprovou em 2005, através da resolução nº 1.010/2005, uma norma, a NBC T 3.7 – Demonstração do Valor Adicionado. Esta norma trouxe as informações que deveriam ser evidenciadas na DVA e como se daria a sua estrutura.

A CVM – Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ofício – Circular CVM/SEP nº 001/2008, já incentivava e apoiava a apresentação de informações de natureza social. Com propósito de incentivar as companhias apresentou um modelo simplificado de Demonstração do Valor Adicionado – DVA, baseado no modelo do FIPECAFI, com instruções para seu preenchimento. A CVM através do Ofício – Circular nº 1/2000, também apresentou o seu modelo (IN CVM nº 469/maio/2008, artigo 6º e Nota Explicativa à IN CVM Nº 469/maio/2008) (AZEVEDO, 2009).

Enfim, em 2007 foi aprovada a lei 11.638 que trouxe as alterações tão desejadas desde o Projeto de Lei nº 3.741/2000 para a lei das Sociedades Anônimas, a Lei 6.404/76. Uma das alterações foi à inclusão da Demonstração do Valor Adicionado ao art. 176 da Lei 6.404/76.

A lei 11.638/07 trouxe a obrigatoriedade de elaboração e divulgação da DVA para as Companhias Abertas (S/A) e deixou facultativo para as demais sociedades, S/A de Capital Fechado e Limitada (Ltda.), a sua elaboração.

O principal objetivo da 11.638/07 foi atualizar as regras contábeis brasileiras e acelerar a harmonização destas regras com os pronunciamentos internacionais, especialmente os do IASB. A DVA, apesar de ter sido incluída nas alterações da lei, não consta nos pronunciamentos do IASB.

Em decorrência do processo de harmonização dos padrões contábeis foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). O CPC foi criado através da resolução do CFC nº 1.055/05 com o objetivo de emitir pronunciamentos técnicos sobre os procedimentos de contabilidade visando à convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais.

O CPC, após a lei 11638/07, emitiu, entre outros pronunciamentos, o CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Este pronunciamento, assim como a NBC T 3.7, traz informações sobre a finalidade, estrutura e elaboração da DVA.

### 6.3 O CONCEITO

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) tem por finalidade demonstrar a capacidade de geração de riqueza das entidades e distribuição desta riqueza para a sociedade onde está inserida.

O Valor adicionado apresenta um conceito macroeconômico e um contábil. Do ponto de vista macroeconômico significa o quanto de riqueza a empresa pode agregar aos insumos de sua produção que foram pagos a terceiros. Já do ponto de vista Contábil o valor adicionado é a diferença entre o valor das vendas e os insumos pagos a terceiros.

Segundo os autores:

Denomina-se valor adicionado em determinada etapa de produção, à diferença entre o valor bruto da produção e os consumos intermediários nessa etapa. Assim, o produto nacional pode ser concebido como a 'soma dos valores adicionados, em determinado período de tempo, em todas as etapas dos processos de produção do país' (SIMONSEN apud SANTOS, 2007, p. 27).

O valor adicionado de uma empresa representa o quanto de valor ela agrega aos insumos que adquire num determinado período e é obtido, de forma geral, pela diferença entre as vendas e o total dos insumos adquiridos de terceiros. Este valor será igual à soma e toda a remuneração dos esforços consumidos nas atividades da empresa (DE LUCA apud SANTOS, 2007, p.28).

Em sua estrutura, a DVA, possui duas partes. Na primeira parte evidencia a riqueza gerada, como a diferença entre suas receitas de vendas de bens, serviços e utilidades, subtraídas dos valores dos bens, serviços e utilidades adquiridos de terceiros. Em esta riqueza adicionam-se as recebidas através de transferências de terceiros, como as geradas através de juros e *royalties*. Na segunda parte é demonstrada a distribuição da riqueza gerada.

Suas principais características e utilidades são:

- a. Demonstrar a riqueza que a entidade agrega a sociedade onde está localizada;
- b. Mostrar como será a distribuição desta riqueza entre seus usuários (empregados, acionistas, fornecedores e governo);
- c. Proporcionar aos investidores informações de natureza econômica e social possibilitando uma visão mais abrangente sobre a situação da empresa e sua posição dentro da sociedade que está inserida.

Para os investidores e outros usuários, essa demonstração proporciona o conhecimento de informações de natureza econômica e social, possibilitando melhor avaliação das atividades da entidade dentro da sociedade na qual está inserida. A decisão de recebimento, por uma comunidade, de um investimento pode se fundamentar nessa demonstração que possui informações não oferecidas nas demais demonstrações.

A DVA é baseada em conceitos macroeconômicos, busca apresentar a parcela de contribuição que a entidade tem na formação do Produto Interno Bruto – PIB. Apresenta o quanto a entidade agrega de valor aos insumos adquiridos de terceiros e que são vendidos ou consumidos durante um determinado período (AZEVEDO, 2009).

O Produto Interno Bruto (PIB) representa a atividade econômica de um país, considerando a riqueza gerada dentro de seu território.

#### 6.4 PIB X DVA

O Produto Interno Bruto representa em unidades monetárias a soma dos produtos e serviços gerados em uma determinada região (país, estados, municípios), durante determinado período. É um dos mais importantes indicadores usados na macroeconomia com a finalidade de mensurar a atividade econômica de uma região(AZEVEDO,2009).

No PIB, entram, somente, os bens e serviços finais, os chamados **bens de capital**, produzidos no período corrente, os bens que são usados no decorrer da produção, **bens intermediários**, são considerados no PIB, mas não separadamente, pois considerá-los separadamente causaria uma dupla contagem (FROYEN,2002).

A DVA indica a riqueza gerada por uma empresa, a qual poderá ser representada pelo valor das “vendas menos os consumos de materiais e serviços”, num determinado período.

Para Santos (2007, p. 38):

Quanto à importância da DVA, parece que é inquestionável seu auxílio no cálculo do PIB e de indicadores sociais extremamente importantes. As decisões de investimentos por áreas, regiões, Estados etc. terão nessa demonstração excelente instrumental para auxiliar na solução de conflitos [...].

## 6.5 ELABORAÇÃO

Para demonstrar a elaboração da DVA será utilizado o pronunciamento CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Segundo o CPC 09, a DVA indicará o valor da riqueza gerada pela companhia e sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a sua geração. Para isso deverá conter:

- A receita bruta e as outras receitas não-operacionais;
- Os insumos adquiridos de terceiros;
- Os valores retidos pela entidade;
- Os valores adicionados recebidos em transferência;
- Valor total adicionado a distribuir;
- Distribuição do valor adicionado.

### 6.5.1 Formação da Riqueza

Conforme o CPC 09, a DVA apresenta, na primeira parte, a geração da riqueza, de acordo com os elementos a seguir:

#### Receitas

- Venda de mercadorias, produtos e serviços, incluindo os valores dos tributos incidentes sobre essas receitas (por exemplo, ICMS, IPI, PIS e COFINS);
- Outras receitas;
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

### Insumos adquiridos de terceiros

Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos - inclui os valores das matérias-primas adquiridas junto a terceiros e contidas no custo do produto vendido, das mercadorias e dos serviços vendidos adquiridos de terceiros; não inclui gastos com pessoal próprio.

- Materiais, energia, serviços de terceiros e outros - inclui valores relativos às despesas originadas da utilização desses bens, utilidades e serviços adquiridos junto a terceiros;
- Perda e recuperação de valores ativos - inclui valores relativos a ajustes por avaliação a valor de mercado de estoques, imobilizados, investimentos, etc. Também devem ser incluídos os valores reconhecidos no resultado do período, tanto na constituição quanto na reversão de provisão para perdas por desvalorização de ativos, conforme aplicação do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (se no período o valor líquido for positivo, deve ser somado);
- Depreciação, amortização e exaustão - inclui a despesa ou o custo contabilizado no período.

### Valor adicionado recebido em transferência

- Resultado de equivalência patrimonial - o resultado da equivalência pode representar receita ou despesa; se despesa, deve ser considerado como redução ou valor negativo;
- Receitas financeiras - inclui todas as receitas financeiras, inclusive as variações cambiais ativas, independentemente de sua origem;
- Outras receitas - inclui os dividendos relativos a investimentos avaliados ao custo, aluguéis, direitos de franquia, etc.

### 6.5.2 Distribuição da Riqueza

A segunda parte da DVA deve apresentar de forma detalhada como a riqueza obtida pela entidade foi distribuída. Os principais componentes dessa distribuição, segundo o CPC 09, estão apresentados a seguir:

Pessoal – valores apropriados ao custo e ao resultado do exercício na forma de:

- Remuneração direta - valores relativos a salários, 13º salário, honorários da diretoria, férias, comissões, horas extras, participação de empregados nos resultados, etc;
- Benefícios - valores relativos a assistência médica, alimentação, transporte, planos de aposentadoria etc.;
- FGTS - valores devidos aos empregados e que são depositados em conta vinculada. Impostos, taxas e contribuições - valores relativos ao imposto de renda, contribuição social sobre o lucro, contribuições aos INSS (incluídos aqui os valores do Seguro de Acidentes do Trabalho) que representem ônus do empregador, bem como os demais impostos e contribuições a que a entidade esteja sujeita;
- Federais – inclui os tributos devidos à União, inclusive aqueles que são repassados no todo ou em parte aos Estados, Municípios, Autarquias, etc., tais como: IRPJ, CSSL etc. Inclui também a contribuição sindical patronal;
- Estaduais – inclui os tributos devidos aos Estados, inclusive aqueles que são repassados no todo ou em parte aos Municípios, Autarquias, etc., tais como o IPVA;
- Municipais – inclui os tributos devidos aos Municípios, inclusive aqueles que são repassados no todo ou em parte a Autarquias ou quaisquer outras entidades, tais como o ISS e o IPTU.

Remuneração de capitais de terceiros - valores pagos ou creditados aos financiadores externos de capital.

- Juros - inclui as despesas financeiras relativas a qualquer tipo de empréstimo e financiamento junto a instituições financeiras, empresas do grupo ou outras formas de obtenção de recursos. Inclui os valores que tenham sido ativados no período;
- Aluguéis - inclui os aluguéis (incluindo-se as despesas com arrendamento operacional) pagos ou creditados a terceiros, inclusive os acrescidos aos ativos;
- Outras - inclui outras remunerações que configurem transferência de riqueza a terceiros, mesmo que originadas em capital intelectual, tais como *royalties*, franquia, direitos autorais, etc.

Remuneração de capitais próprios - valores relativos à remuneração atribuída aos sócios e acionistas.

- Juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos - inclui os valores pagos ou creditados aos sócios e acionistas por conta do resultado do período, ressalvando-se os valores dos JCP transferidos para conta de reserva de lucros. Devem ser incluídos apenas os valores distribuídos com base no resultado do próprio exercício, desconsiderando-se os dividendos distribuídos com base em lucros acumulados de exercícios anteriores, uma vez que já foram tratados como “lucros retidos” no exercício em que foram gerados;
- Lucros retidos e prejuízos do exercício - inclui os valores relativos ao lucro do exercício destinados às reservas, inclusive os JCP quando tiverem esse tratamento; nos casos de prejuízo, esse valor deve ser incluído com sinal negativo;
- As quantias destinadas aos sócios e acionistas na forma de JCP, independentemente de serem tratadas como passivo (JCP a pagar) ou como reserva de lucros, devem ter o mesmo tratamento dado aos dividendos no que diz respeito ao exercício a que devem ser imputados.



### 6.5.3 Modelo de DVA

Para demonstrar a estrutura da DVA será utilizado um modelo baseado no modelo do CPC 09 para empresas em geral.

DESCRIÇÃO	X1	X0
<b>1 – Receitas</b>		
1.1 Vendas de mercadorias, produtos e serviços		
1.2 Outras receitas		
1.3 Receitas relativas à construção de ativos próprios		
1.4 Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)		
<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros</b>		
2.1 Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		
2.2 Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		
2.3 Perda / Recuperação de valores ativos		
2.4 Outras (especificar)		
<b>3 - Valor Adicionado Bruto</b>		
<b>4 - Depreciação, Amortização e Exaustão</b>		
<b>5 - Valor Adicionado Líquido</b>		
<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>		
6.1 Resultado de equivalência patrimonial		
6.2 Receitas financeiras		
6.3 Outras		
<b>7 - Valor Adicionado Total</b>		
<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>		
8.1 Pessoal		
8.1.1 – Remuneração direta		
8.1.2 – Benefícios		
8.1.3 – F.G.T. S		
8.2 Impostos, taxas e contribuições		
8.2.1 – Federais		
8.2.2 – Estaduais		
8.2.3 – Municipais		
8.3- Remuneração de capitais de terceiros		
8.3.1 – Juros		
8.3.2 – Aluguéis		
8.3.3 – Outras		
8.4 Remuneração de Capitais Próprios		
8.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio		
8.4.2 – Dividendos		
8.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício		
8.4.4 – Participação dos não-controladores nos lucros retidos		

**FONTE:** Exemplo adaptado do CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado

### 6.5.4 Exemplo de Elaboração da DVA

Neste item será apresentado, para fins de ilustração da elaboração da DVA, um exemplo de uma empresa do ramo industrial.

#### A Cia. ABC apresentou as seguintes operações:

1. Compra de Matéria- Prima à vista no valor de R\$ 165,00 com 10% de IPI (R\$15,00) e 18% de ICMS (R\$27,00); sendo o valor Líquido de R\$ 123,00.
2. Gastos com Mão- de- Obra direta no valor de R\$ 400,00 considerando R\$ 65,00 de INSS e R\$ 335,00 correspondente ao restante.
3. Aluguel de equipamentos para a produção R\$ 120,00.
4. Compra de material para a produção por R\$ 33,00, considerando 10% de IPI (R\$ 3,00) e 18% de ICMS (R\$5,40); sendo seu valor líquido R\$24,60.
5. Venda do estoque por R\$ 1.650,00, considerando as mesmas alíquotas para IPI e ICMS.

Demonstração do Resultado	R\$
Faturamento Bruto	1.650,00
(-) IPI faturado	(150,00)
Receita Bruta de Vendas	<b>1.500,00</b>
(-) ICMS Faturado	(270,00)
(=) Vendas líquidas	<b>1.230,00</b>
Mão-de-obra direta	(400,00)
Matéria-prima	(123,00)
Materiais	(24,60)
Aluguel	(120,00)
Lucro antes do IR/CS	<b>562,40</b>
(-) IR/CS (33%)	(185,60)
(=) Lucro líquido	<b>376,80</b>

Descrição dos itens da DVA:

Formação do Valor Adicionado

1.1 Vendas de mercadorias, produtos e serviços: É considerado o faturamento bruto.

2.1 Matérias- primas consumidas: Considera-se o valor líquido das matérias-primas e os valores dos impostos incidentes.

2.2 Materiais: Considera-se o valor dos materiais e dos impostos incidentes

3. Valor adicionado bruto: Diferença entre os itens 1 e 2

Distribuição do Valor Adicionado

8.1 Pessoal e encargos: Valor da mão-de-obra menos o INSS.

8.2 Impostos, taxas e contribuições: Foram incluídos o Imposto de Renda e a Contribuição Social, o INSS, o ICMS e o IPI.

8.3 Juros e aluguéis: o aluguel das máquinas.

<b>Demonstração do Valor Adicionado</b>	R\$
<b>1. Receitas</b>	<b>1.650,00</b>
1.1 Vendas de mercadorias, produtos e serviços	1.650,00
<b>2. Insumos Adquiridos de Terceiros</b>	<b>(198,00)</b>
2.1 Matérias - primas consumidas	(165,00)
2.2 Materiais	(33,00)
<b>3. Valor Adicionado Bruto</b>	<b>1.452,00</b>
<b>4. Retenções</b>	-
4.1 Depreciação, amortização e exaustão	-
<b>5. Valor Adicionado Líquido</b>	<b>1.452,00</b>
<b>6. Valor Adicionado Recebido em</b>	-
6.1 Resultado de equivalência patrimonial	-
6.2 Receitas financeiras	-
<b>7. Valor Adicionado Total a distribuir</b>	<b>1.452,00</b>
<b>8. Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>1.452,00</b>
8.1 Pessoal e encargos	(335,00)
8.2 Impostos, taxas e contribuições	(620,20)
8.3 Juros e aluguéis	(120,00)
<b>8.4. Lucro retido/ prejuízo do exercício</b>	<b>376,80</b>

**FONTE:** Exemplo adaptado de SANTOS, Ariovaldo dos. **Demonstração do Valor Adicionado: como elaborar e analisar a DVA.** São Paulo: Atlas, 2007.

## 7. CONCLUSÃO

O objetivo deste artigo foi demonstrar a evolução da Demonstração do Valor Adicionado no Brasil por entender que se trata de informações imprescindíveis para a Contabilidade no momento atual, visando colaborar com o fornecimento de informações socioambientais que hoje possuem um valor inestimável.

A Contabilidade no Brasil possuía antes da DVA relatórios que demonstravam a situação econômica da entidade de forma confiável e transparente, mas nenhuma com enfoque social como o seu. A DVA, apesar de ser elaborada através de informações retiradas da Contabilidade, principalmente da DRE, possui, como foi mostrado, uma forma de demonstrar o resultado da empresa com mais transparência e maior eficácia que a DRE, pois não, apenas, demonstra a geração do valor, mas como ele é distribuído para seus usuários.

Compreende-se, portanto que a DVA pode ser utilizada por todos os usuários da Contabilidade e atende a vários interesses: econômicos, financeiros e sociais. Para os trabalhadores é possível a visualização do trabalho dedicado à entidade e o retorno por esta promovido. Para os investidores possibilita uma visão mais abrangente sobre a situação da empresa e sua posição dentro da sociedade que está inserida. Para o Governo permite verificar o quanto a entidade, através dos tributos, contribui para o desenvolvimento da região que está alocada e para a sociedade em geral permite verificar como a sociedade está envolvida e como contribui para as questões socioambientais.

O interesse em proporcionar informações cada vez mais úteis e confiáveis deve ser percebido por todos os profissionais da Contabilidade responsáveis pela formação, divulgação e análise de dados que possam ser utilizados nas relações entre os usuários e a entidade. Desta forma uma demonstração, como a DVA, que possibilita uma visão sobre a formação e geração de riquezas pela entidade terá grande utilidade e colaborará para que a Contabilidade possa ser cada vez mais precisa e transparente.

**THE EVOLUTION OF THE DEMONSTRATION  
VALUE ADDED IN BRAZIL**

**Marislane de Freitas Corrêa**

**ABSTRACT**

The social and environmental issues are gaining prominence in society and for this reason they deserve a space in Accounting. Appearing as part of a Social Report, the Statement of Value Added, object of this article, became an important tool to achieve this goal. Accounting disseminate environmental information and maintain its purpose is to provide all necessary information to its users so that they can, the best way to evaluate its businesses and investments they have with the entity. This article will focus on developments in the Statement of Value Added in Brazil, since its function as a component of the Social until his mandatory by law 11638/2007.

**Keywords:** Value Added Statement, Social Responsibility, Evolution.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Maria Margarida de Andrade. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 1997.

AZEVEDO, Osmar Reis. **DFC e DVA: “demonstração dos fluxos de caixa” e “demonstração do valor adicionado”**. São Paulo: IOB, 2009.

AZEVEDO, Osmar Reis. **Comentários às Novas Regras Contábeis Brasileiras**. São Paulo: IOB, 2010.

CFC. **Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade**. Brasília: CFC, 2008.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 09 \_ Demonstração do Valor Adicionado**. Disponível em: [http://www.cpc.org.br/pdf/CPC\\_09.pdf](http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_09.pdf). Acesso em: 26/04/2010

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC T 15 \_ Informações de Natureza Social e Ambiental**. Disponível em: [http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2004/001003](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2004/001003). Acesso em: 27/05/2010.

CUNHA, Jaqueline Veneroso Alves da. **Demonstração Contábil do Valor Adicionado – DVA: um instrumento de mensuração da riqueza das empresas para os funcionários**. São Paulo, 2002, Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/>. Acesso em: 16/04/2010.

FROYEN, Richard T. **Macroeconomia**; tradução: HERKOVITZ, Esther E. H.; BARTALOTTI, Cecília C. São Paulo: Saraiva 2002.

HENDRIKSEN, Edson S; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2000.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 1991.

MATARAZZO, Dante C. **Análise Financeira de Balanços: abordagem básica e gerencial.** São Paulo: Atlas, 2008.

SANTOS, Ariovaldo dos. **Demonstração do Valor Adicionado: como elaborar e analisar a DVA.** São Paulo: Atlas, 2007.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. **Balço Social: Uma Abordagem da Transparência e da Responsabilidade Pública das Organizações.** São Paulo: Atlas, 2009.